



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 063 /2006 – CIB

Goiânia, 25 de Setembro de 2006.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- A Política Estadual de Assistência Farmacêutica aprovada pela Portaria nº 049/2006, GAB/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 19.826, de 10 de fevereiro de 2006, cuja diretriz "Financiamento da Assistência Farmacêutica" estabelece "Definição de 5% do recurso estadual destinado à Assistência farmacêutica para financiamento da qualificação de recursos humanos, de atividades para a promoção do uso racional de medicamentos e adequação da infra-estrutura".

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 31/08/2006, os valores de:
- R\$ 1.514.700,00 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e setecentos reais) para qualificação de recursos humanos e atividades para promoção do uso racional de medicamentos;
  - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para adequação da infra-estrutura.

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Cairo Alberto de Freitas*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*01 08/09/06*  
*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

*22/09/06*  
*[Handwritten signature]*